



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 AO PLE Nº 13/2022**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2022**

Art. 1º Altere-se a alínea *a* do inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – .....

- a) Eixo Gestão e Governança: ampliar a capacidade de entregas e a qualidade dos serviços com modelo de gestão integrado, digital, **com protagonismo da participação popular e baseado na equidade de gênero.**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.

---

**CIDA PEDROSA**

Vereadora do Recife - PCdoB

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa aprimorar a redação da alínea “a” do inciso IV do Projeto de Lei do Executivo 13/2022 com objetivo de inserir os conceitos de participação popular e equidade de gênero ao Eixo Gestão e Governança.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

